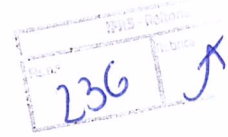




Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró Reitoria de Administração
Departamento de Licitações e Contratos



TERMO ADITIVO nº 01/2020

Termo Aditivo ao Contrato de nº 03/2019, para prestação de serviços de agenciamento de passagens, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul e a empresa DF Turismo e Eventos Ltda.

Aos 30 dias do mês de janeiro do ano de 2020, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, CNPJ 10.637.926/0001-46, sediado na Rua General Osório, 348, Centro, na cidade de Bento Gonçalves - RS, doravante denominada apenas CONTRATANTE, neste ato representado pela Reitora Substituta, Tatiana Weber portadora da Cédula de Identidade n.º 1040751263 e do CPF 669.745.770-87 e a empresa DF Turismo e Eventos Ltda, CNPJ n.º 07.832.586/0001-08, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada legalmente pelo Sr. Hugney Silva Velozo, RG n.º. 1361002 e CPF n.º. 666.612.691-20, resolvem aditar o Contrato firmado em 31 de janeiro de 2019, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto deste termo aditivo é a renovação contratual por 12 meses conforme disposto no artigo 57, inciso II da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. A vigência do contrato será prorrogada por 12 meses, iniciando-se em 01 de fevereiro de 2020 e encerrando-se em 01 de fevereiro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O Contratante pagará à CONTRATADA, pelos serviços executados: agenciamento de passagens aéreas o valor estimado de R\$ 658.254,68 (seiscentos e cinquenta e oito mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas,

previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA - DA CONSIGNAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão à conta do Orçamento Geral da União, alocados no Ministério da Educação para o exercício de 2014 no Programa de Trabalho: 12363203120RL0043, Elemento de despesa 339033, de acordo com as notas de empenho abaixo:

- **Reitoria – UG 158141 - CNPJ 10.637.926/0001-46**

2020NE800034 Passagens aéreas gabinete nacional
2020NE800041 Escritórios de Projetos
2020NE800035 Passagens aéreas PROAD
2020NE800040 Passagens aéreas PROAD - Capacitação
2020NE800036 Passagens aéreas PRODI
2020NE800037 Passagens aéreas PROEN
2020NE800038 Passagens aéreas PROEX
2020NE800039 Passagens aéreas PROPI
2020NE800040 Passagens aéreas DGP
22020NE800042 Agenciamento de Passagens

- **Campus Vacaria – UG 158744 – CNPJ: 10.637.926/0014-60**

2020NE800001

- **Câmpus Feliz – UG 158676 - CNPJ 10.637.926/0013-63**

2020NE800014

2020NE800015

- **Câmpus Farroupilha – UG 158674 - CNPJ 10.637.926/0011-18**

2020NE800001

- **Câmpus Ibirubá – UG 158675 - CNPJ 10.637.926/0012-07**

2020NE800030

- **Campus Bento Gonçalves – UG 158264 - CNPJ 10.637.926/0002-27**

2020NE800005

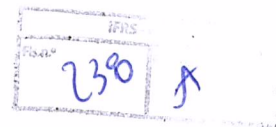
2020NE800006

- **Campus Erechim – UG 158325 - CNPJ 10.637.926/0009-01**

2020NE800011

2020NE800012

[Handwritten signature]



- **Campus Sertão – UG 158263 - CNPJ 10.637.926/0004-99**
2020NE800008
- **Campus Canoas – UG 158265 - CNPJ 10.637.926/0006-50**
2020NE800013
2020NE800012
- **Campus Caxias do Sul – UG 158328 - CNPJ 10.637.926/0010-37**
2020NE800020
2020NE800021
- **Campus Osório – UG 158327 - CNPJ 10.637.926/0007-31**
2020NE800002
2020NE800001
- **Campus Restinga – UG 158326 - CNPJ 10.637.926/0008-12**
2020NE800016
2020NE800017
- **Campus Porto Alegre – UG 158261 - CNPJ 10.637.926/0003-08**
2020NE800018
2020NE800019
- **Campus Rio Grande – UG 158262 - CNPJ 10.637.926/0003-08**
2020NE800017
2020NE800018
- **Campus Alvorada – UG 158765 - CNPJ 10.637.926/0016-22**
2020NE800010
2020NE800018
- **Campus Rolante – UG 158743 - CNPJ 10.637.926/0015-41**
2020NE800007
2020NE800008
- **Campus Viamão – UG 158746 - CNPJ 10.637.926/0017-03**
2020NE800005

IFRS - Reitoria	
Assinatura	Assinatura
239	X

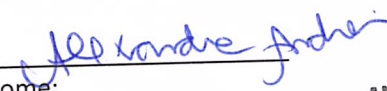
CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

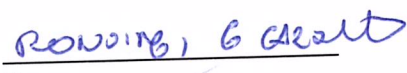

Tatiana Weber
Reitora Substituta do IFRS


Sr. Hugney Silva Velozo
Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:


Nome: Alexandra Andreis
SIAPE:

ALEXANDRA ANDREIS
Administradora
IFRS - Reitoria
SIAPE: 18180001


Nome: Rondinei Cardoso
SIAPE: Rondinei Cardoso
RG 1763803 SSP/DF
Assistente da Diretoria
DF TURISMO E EVENTOS LTDA-ME